



Decreto Nº 121 - de 01 de Agosto de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 19.000,00 as dotações do Município de LIMA DUARTE

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2231, 23 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) as seguintes dotações do Município de LIMA DUARTE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2.08.02.08.245.0003.2.0166-1.660.000 - 3.1.90.11.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	- - - - - R\$	15.000,00
2.08.02.08.245.0003.2.0166-1.500.000 - 3.3.90.30.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	19.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	19.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	19.000,00

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	19.000,00
------------------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0002.2.0167-1.660.000 - 3.3.90.32.00 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.000,00

Sub-Unidade 03 - GESTÃO DO SUAS

2.08.03.08.122.0014.2.0163-1.660.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	15.000,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

2.14.00.08.243.0018.2.0125-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PROJETO JOVEM CIDADÃO	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	19.000,00

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	19.000,00
----------------------------	----------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 01 de Agosto de 2025

ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por ELENICE
PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2025.08.01 11:57:25 -03'00'

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
CPF: 512.503.496-72

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM 01.08.25
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE